



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXV Nº 3546 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024

SUMÁRIO

DECRETOS	01
PORTARIAS	02
AVISOS	02
EXTRATOS CLCA	02
ATA EXTRATO PARCIAL	03
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	04



Assinatura Digital



DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 007 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Institui o NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NEA) no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Parnaíba, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais;

- **Considerando** a Constituição Federal de 1988, art. 225 § 1º inciso VI, que visa promover a conscientização pública para a preservação do meio ambiente em todos os níveis de ensino;
- **Considerando** a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
- **Considerando** a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do *caput* do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal;
- **Considerando** a Lei nº 8100, de 14 de julho de 2023, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e revoga a Lei nº 6.565, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre a Educação Ambiental.
- **Considerando** os PCN - Parâmetros Curriculares Nacionais 1997 – tema transversal Meio Ambiente e Saúde;
- **Considerando** a necessidade do Município de Parnaíba - PI, na qualidade de órgão membro do SISNAMA, promover ações e executar programas de educação ambiental;
- **Considerando** que o ambiente escolar é o local propício para se debater sobre o uso e apropriação dos recursos naturais como condição *sine qua non* para pensar o ambiental de forma prospectiva e complexa nos diversos setores da vida, principalmente se compreendemos que a educação não pode e nem deve ficar afastada das condições de seu entorno;

Handwritten signature

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



- **Considerando** que a educação ambiental deve buscar novas formas de comportamento, tanto no âmbito individual quanto no coletivo, começando na escola e em casa, ganhando as ruas e praças, atingindo os bairros, evidenciando as peculiaridades locais e regionais e apontando para o nacional e o global;

- **Considerando** que a educação ambiental deve ser um processo contínuo de aprendizagem, análise e reflexão da realidade;

- **Considerando** que a educação ambiental, deve ser tratada como um elemento de transformação social, baseada no diálogo, no exercício da cidadania e na compreensão do mundo em sua complexidade;

- **Considerando** que a Educação Ambiental é o resultado de uma reorientação e articulação das diversas disciplinas e experiências educativas que facilita a percepção integrada do meio ambiente, tornando possível uma ação mais racional e capaz de responder as necessidades sociais;

- **Considerando** que o objetivo fundamental da educação ambiental é fazer com que os indivíduos e as coletividades compreendam a natureza complexa do meio ambiente natural e o do criado pelo homem, resultante da interação de seus aspectos biológicos, físicos, sociais, econômicos e culturais, e adquiram os conhecimentos, os valores, os comportamentos e habilidades práticas para participar responsável e eficazmente da prevenção e solução dos problemas ambientais e na gestão da questão da qualidade do meio ambiente, resolve decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Núcleo de Educação Ambiental (NEA) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de fortalecer, articular e integrar as ações de educação ambiental desenvolvidas pelo município de Parnaíba - PI.

Parágrafo único - Para fins deste Decreto ficam observados os princípios, diretrizes, objetivos e linhas de ação definidos pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e pelo Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA).

Art. 2º - Compete ao Núcleo de Educação Ambiental (NEA):

Handwritten signature

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



I - estabelecer as Diretrizes da Educação Ambiental no município de Parnaíba - PI de forma participativa;

II - contribuir com o planejamento das ações e atividades de EA do município para otimizar recursos e esforços institucionais;

III - discutir os processos formativos em Educação Ambiental voltados para os servidores municipais;

IV - discutir os processos formativos em Educação no processo de gestão, referenciados nos eixos temáticos pelos quais o município de Parnaíba - PI exerce sua competência na gestão ambiental;

V - apoiar e monitorar as ações de EA dos setores do município de Parnaíba - PI buscando sua integração; e

VI - sistematizar e divulgar as ações de EA do município de Parnaíba - PI.

Art. 3º - O Núcleo de Educação Ambiental (NEA) será composto por 7 (sete) membros do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - Os representantes serão indicados pela Secretária Municipal de Educação no prazo de vinte dias e designados por ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º - O NEA se reunirá ordinariamente 4 (quatro) vezes por ano.

Parágrafo único - O NEA poderá se reunir extraordinariamente quando julgar necessário.

Art. 5º - Os trabalhos do NEA serão coordenados por representante(s) a ser(em) indicado(s) pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único - Compete ao(s) Coordenador(es) do NEA convocar e presidir as reuniões.

Art. 6º - A comunicação entre os membros do NEA dar-se-á, preferencialmente, por meio de reuniões presenciais, ou ainda através de correio eletrônico e whatsapp.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio administrativo e logístico necessário ao desenvolvimento das atividades do NEA.

Parágrafo único - O NEA deverá se reportar à Secretária Municipal de Educação.

Art. 8º - O trabalho no NEA de que trata este Decreto será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 17 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 16//2024

Dispõe sobre a cessão de servidor à Delegacia da Polícia Federal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 1/2024/DPF/PHB/PI, por meio do qual solicita a cessão de servidor desta Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar a cessão dos servidores, **JONAS VIANA DE SOUSA** e **LUCIENE BATISTA NEVES**, à Delegacia da Polícia Federal em Parnaíba, com ônus para o órgão de origem até 31/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 15 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

AVISO DE REMARCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE REMARCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), através da Comissão Permanente de Licitação – grupo I informa aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER NO BAIRRO COLINA DO ALVORADA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cuja data de abertura estava marcada para o dia 18 de janeiro de 2024 às 09:00 horas, fica remarçada para o dia 06 de fevereiro de 2024 às 9:00 horas, em virtude da necessidade de readequação do Edital. Publique-se nos órgãos oficiais, para efeito de conhecimento de todos os interessados.

Parnaíba (PI), 17 de janeiro de 2024.

Wellington Mariano Ost Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Grupo I

EXTRATO DE TERMO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 751/2023- PMP

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE SAÚDE;

CONVENIENTE: ANTONIO CARLOS PIMENTEL DE ARAUJO JUNIOR;

CNPJ: 930.814.133-20;

OBJETO: Acréscimo de valor ao contrato 751/2023, conforme Portaria GM/MS Nº 1677, de 26 de outubro de 2023 e Lei nº 14434 de 04 de agosto de 2022, referente ao repasse do complemento financeiro do Fundo Nacional de Saúde para pagamento do piso de enfermagem no valor de R\$ 5.733,24 (cinco mil setecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), que compreende aos meses de julho a dezembro de 2023, conforme memorando nº 222/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 39839/2023 e Parecer Jurídico de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.886/93 e suas alterações posteriores;

VALOR GLOBAL: R\$ 5.733,24 (cinco mil setecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 605/999/000;

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023;

|

ATA EXTRATO PARCIAL

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA EXTRATO PARCIAL Nº 01/2024 – PMP- PARNAIBA-PI
PROCESSO Nº 41082/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDEUC), SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDECS), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SAUDE) E SECRETARIA DE GESTÃO (GESTÃO).

Pregeiro: Pedro Victor Carvalho das Chagas Adjudicação: 02/01/2024
Homologação: 17/01/2024

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	LC 123/06	PREÇO UNITÁRIO	VENCEDOR
1	BALÕES CORES DIVERSAS, PACOTES COM 50 UNID, Nº 07, MATERIAL LATEX	PCT	12750	SÃO ROQUE	GERAL	4,99	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO CNPJ: 00.198.857/0001-68
2	BALÕES CORES DIVERSAS, PACOTES COM 50 UNID, Nº 07, MATERIAL LATEX	PCT	4250	SÃO ROQUE	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	5,20	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO CNPJ: 00.198.857/0001-68
3	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU Nº08 COM FIO TRACADO ROLO COM 250 GRAMAS E APROXIMADAMENTE 140 METROS	ROLO	2300	EUROROMA	EXCLUSIVOEMPRESA ME e EPP	6,90	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO CNPJ: 00.198.857/0001-68
4	CARTOLINA 50 X 60 CM, 150 G, CORES DIVERSAS	UNID	150750	SPIRAL	GERAL	0,43	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO CNPJ: 00.198.857/0001-68
5	CARTOLINA 50 X 60 CM, 150 G, CORES DIVERSAS	UNID	50250	SPIRAL	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	0,45	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO CNPJ: 00.198.857/0001-68
6	COLCHONETE PARA ACADEMIA PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS, ANTIDERRAPANTE. MEDIDAS: 1,00M COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 10MM ESPESURA. COMPOSIÇÃO: EVA 10 MM DE ALTA DENSIDADEMAT. CAPA: NAPA IMPERMEÁVEL	UNID	1600	JUP'S SPORTS	EXCLUSIVOEMPRESA ME e EPP	26,00	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO CNPJ: 00.198.857/0001-68
7	CHAPEU DE PALHA DIMENSÕES: 40CM X 38CM X 11CM ABA: 10CM	UNID	9750	LUFFY	GERAL	18,00	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO CNPJ: 00.198.857/0001-68
8	CHAPEU DE PALHA DIMENSÕES: 40CM X 38CM X 11CM ABA: 10CM	UNID	3250	LUFFY	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	18,00	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO CNPJ: 00.198.857/0001-68
9	EVA LISA, 40X60 1,6MM, CORES DIVERSAS	UNID	315000	LIQUIDA TATAMES	GERAL	0,97	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO CNPJ: 00.198.857/0001-68



ESTADO DO PIAU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	LC 123/06	PREÇO UNITÁRIO	VENCEDOR
10	EVA LISA, 40X60 1,6MM, CORES DIVERSAS	UNID	105000	LIQUIDA TATAMES	GERAL	0,97	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO CNPJ: 00.198.857/0001-68
11	FITA DE CETIM Nº 03, 50 METROS X 15MM, CORES DIVERSAS.	PEÇA	2625	PROGRESSO	GERAL	16,00	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO CNPJ: 00.198.857/0001-68
12	FITA DE CETIM Nº 03, 50 METROS X 15MM, CORES DIVERSAS.	PEÇA	875	PROGRESSO	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	16,00	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO CNPJ: 00.198.857/0001-68
13	GLITTER BRILHO PURPURA CONJUNTO COM 06 PONTINHOS CONTEUDO 3 GRAMAS, CORES VARIADAS.	CONJ	1500	REAL SEDA	EXCLUSIVOEMPRESA ME e EPP	7,14	ELIAS ALMEIDA ARAUJO CNPJ: 42.771.150/0001-49
14	GUARDANAPO DE PAPEL, PACOTE COM 50 UNIDADES, MEDINDO 33CM X 33CM CADA.	PCT	2500	SENTEPEL	EXCLUSIVOEMPRESA ME e EPP	2,10	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO CNPJ: 00.198.857/0001-68
15	ISOPOR, FOLHA Nº 10 MM	FOLHA	4000	FLASUL	EXCLUSIVOEMPRESA ME e EPP	3,07	ELIAS ALMEIDA ARAUJO CNPJ: 42.771.150/0001-49
16	ISOPOR, FOLHA Nº 15 MM	FOLHA	3500	ISOPOL	EXCLUSIVOEMPRESA ME e EPP	3,60	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO CNPJ: 00.198.857/0001-68
17	ISOPOR, FOLHA Nº 20 MM	FOLHA	3500	FLASUL	EXCLUSIVOEMPRESA ME e EPP	5,55	ELIAS ALMEIDA ARAUJO CNPJ: 42.771.150/0001-49
18	ISOPOR, FOLHA Nº 25 MM	FOLHA	3500	ISOPOL	EXCLUSIVOEMPRESA ME e EPP	4,00	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO CNPJ: 00.198.857/0001-68
19	ISOPOR, FOLHA Nº 30 MM	FOLHA	3500	FLASUL	EXCLUSIVOEMPRESA ME e EPP	4,53	ELIAS ALMEIDA ARAUJO CNPJ: 42.771.150/0001-49
20	LANTEIOULA METALIZADA PACOTES COM 20 GRAMAS.	PCT	3500	BRW	EXCLUSIVOEMPRESA ME e EPP	7,50	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO CNPJ: 00.198.857/0001-68
21	PAPEL CREPON, CORES VARIADAS	UNID	150000	V.M.P.	GERAL	0,69	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO CNPJ: 00.198.857/0001-68
22	PAPEL CREPON, CORES VARIADAS	UNID	50000	V.M.P.	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	0,65	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO CNPJ: 00.198.857/0001-68
23	PAPEL COLORSET, CORES VARIADAS	UNID	300750	V.M.P.	GERAL	0,39	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO CNPJ: 00.198.857/0001-68
24	PAPEL COLORSET, CORES VARIADAS	UNID	100250	V.M.P.	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	0,39	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO CNPJ: 00.198.857/0001-68
25	PAPEL DE SEDA, DIVERSAS CORES.	UNID	202000	V.M.P.	EXCLUSIVOEMPRESA ME e EPP	0,19	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO CNPJ: 00.198.857/0001-68
26	PAPEL MADEIRA, 96CM X 66CM	FOLHA	151500	V.M.P.	GERAL	1,36	ELIAS ALMEIDA ARAUJO CNPJ: 42.771.150/0001-49
27	PAPEL MADEIRA, 96CM X 66CM	FOLHA	50500	V.M.P.	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	0,99	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO CNPJ: 00.198.857/0001-68



ESTADO DO PIAU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	LC 123/06	PREÇO UNITÁRIO	VENCEDOR
28	PAPEL CELOFANE, 80X80 CORES VARIADAS EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	EMBALAGEM	650	V.M.P.	EXCLUSIVOEMPRESA ME e EPP	21,10	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO CNPJ: 00.198.857/0001-68
29	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, COR BRANCO, DIÂMETRO: 15 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	20000	PRAFESTA	EXCLUSIVOEMPRESA ME e EPP	0,99	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO CNPJ: 00.198.857/0001-68
30	TECIDO EM CHITA, ESTAMPADA	METRO	4200	FABRIL	GERAL	11,44	C S NASCIMENTO DE SOUSA & CIA LTDA CNPJ: 15.630.066/0001-32
31	TECIDO EM CHITA, ESTAMPADA	METRO	1400	FABRIL	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	10,81	ELIAS ALMEIDA ARAUJO CNPJ: 42.771.150/0001-49
32	TECIDO DE CETIM LISO, DIVERSAS CORES	METRO	5300	FABRIL	EXCLUSIVOEMPRESA ME e EPP	4,78	C S NASCIMENTO DE SOUSA & CIA LTDA CNPJ: 15.630.066/0001-32
33	TECIDO EM MALHA PV DIVERSAS CORES, DUAS LARGURAS	KG	3825	MALÚ TECIDOS	GERAL	45,63	ELIAS ALMEIDA ARAUJO CNPJ: 42.771.150/0001-49
34	TECIDO EM MALHA PV DIVERSAS CORES, DUAS LARGURAS	KG	1275	MALÚ TECIDOS	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	45,63	ELIAS ALMEIDA ARAUJO CNPJ: 42.771.150/0001-49
35	TECIDO OXFORD, DIVERSAS CORES	METRO	200	MALÚ TECIDOS	EXCLUSIVOEMPRESA ME e EPP	7,87	ELIAS ALMEIDA ARAUJO CNPJ: 42.771.150/0001-49
36	TECIDO TRICOLINE MISTA, XADREZ	METRO	2500	MALÚ TECIDOS	EXCLUSIVOEMPRESA ME e EPP	14,61	ELIAS ALMEIDA ARAUJO CNPJ: 42.771.150/0001-49
37	TELA PRONTA PARA PINTURA, TAMANHO 40 X 50 CM	UNID	800	OVAL	EXCLUSIVOEMPRESA ME e EPP	11,35	ELIAS ALMEIDA ARAUJO CNPJ: 42.771.150/0001-49
38	TINTA GUACHE, CADA COM 06 POTES DE 15ML CADA, 06 CORES DIFERENTES.	CX	11000	KOALA	EXCLUSIVOEMPRESA ME e EPP	3,80	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO CNPJ: 00.198.857/0001-68
39	TOALHA DE PAPEL, PACOTE COM 02 ROLOS COM 120 FOLHAS CADA.	PCT	1500	LIQUIDA TATAMES	EXCLUSIVOEMPRESA ME e EPP	3,50	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO CNPJ: 00.198.857/0001-68
40	TNT, DIVERSAS CORES	METRO	12000	SENTEPEL	EXCLUSIVOEMPRESA ME e EPP	1,98	ELIAS ALMEIDA ARAUJO CNPJ: 42.771.150/0001-49
41	TNT, ROLO COM 50 METROS, CORES VARIADAS	ROLO	900	LIQUIDA TATAMES	EXCLUSIVOEMPRESA ME e EPP	57,52	ELIAS ALMEIDA ARAUJO CNPJ: 42.771.150/0001-49
42	SACOLAS PLÁSTICA	PCT	525	LIQUIDA TATAMES	EXCLUSIVOEMPRESA ME e EPP	39,43	ELIAS ALMEIDA ARAUJO CNPJ: 42.771.150/0001-49

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

- O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto.
- Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2024/2025. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato.
- É obrigação de o contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As



ESTADO DO PIAU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente.

4. A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATAIS:

LICITANTE	C S NASCIMENTO DE SOUSA & CIA LTDA		
CNPJ	15.630.066/0001-32	INSC. ESTADUAL	19.594.192-6
ENDEREÇO	RUA CARAMURU, Nº 449 - SAO FRANCISCO DA GUARITA	CEP	64.215-087
CIDADE	PARNAÍBA - PI E-MAIL cletosandys@hotmail.com		
CONTATO	PEDRO CHRISTIAN DE SOUSA BEZERRA		
CPF	049.531.763-24		
RG	2545929 SSP-PI	FONE	(86) 99948-2892

LICITANTE	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO		
CNPJ	00.198.857/0001-68	INSC. ESTADUAL	19.430.126-5
ENDEREÇO	AV. PRES VARGAS 332 - CENTRO CEP		
CIDADE	PARNAÍBA - PI E-MAIL guilhermeph72@hotmail.com		
CONTATO	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO		
CPF	394.234.333-91		
RG	1.104.687 SSP-PI	FONE	(86) 99983-2885

LICITANTE	E A ARAUJO DISTRIBUIDORA		
CNPJ	42.771.150/0001-49	INSC. ESTADUAL	127129596
ENDEREÇO	R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, 834	CEP	65.631-280
CIDADE	TIMON - MA E-MAIL araujorepresentacoesadm@gmail.com		
CONTATO	ELIAS ALMEIDA ARAUJO		
CPF	061.668.613-70		
RG	3423940 - SSP-PI	FONE	(86) 9 8854-3065

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 317/2024.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Geovanna Cardoso Brandão**, portadora do CPF Nº 083.776.783-06, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Operacional** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Janeiro de 2024.


Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: Geral - (86) 3321-1512. Ouvidoria - (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 318/2024.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Larissa Miranda de Lima Silva**, portadora do CPF Nº 064.935.203-39, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Operacional**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Janeiro de 2024.


Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: Geral - (86) 3321-1512. Ouvidoria - (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 328/2024.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Carlos Eduardo Pinheiro Araripe**, portador do CPF Nº 362.002.123-68, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Patrimônio Nível V** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Janeiro de 2024.


Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: Geral - (86) 3321-1512. Ouvidoria - (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 329/2024.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Miguel Felipe de Souza Carvalho**, portador do CPF Nº 066.855.613-78, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Divulgação** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Janeiro de 2024.


Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: Geral - (86) 3321-1512. Ouvidoria - (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 330/2024.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo interinamente de Direção da Escola do Legislativo Parnaibano "Vereador Iweltman Mendes" no âmbito da Câmara Municipal de Parnaíba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Servidor Carlos Eduardo Pinheiro Araripe, portador do CPF Nº 362.002.123-88, do cargo interino de Diretor da Escola do Legislativo Parnaibano "Vereador Iweltman Mendes" no âmbito da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Janeiro de 2024.


Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: Geral - (86) 3321-1512. Ouvidoria - (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO




MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa de advocacia JOÃO COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 49.101.971/0001-17, para prestação de serviços de assessoria e consultoria, jurídica na área pública desta Casa, pelo período de janeiro a dezembro de 2024, nos termos do artigo 74, III, C, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com valor global de R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao exame do Agente de Contratação, que emitiu parecer favorável.

Parnaíba (PI), 12 de janeiro de 2024.


Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 - Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com - www.parnaiba.pi.leg.br



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024

Pelo presente termo, homologo a decisão do Agente de Contratação da Câmara Municipal de Parnaíba (PI) exarada no processo administrativo nº. 001/2024 (INEXIGIBILIDADE), referente à Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação da empresa de advocacia JOÃO COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 49.101.971/0001-17, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área pública para Câmara Municipal de Parnaíba - PI, nos termos do artigo 74, III, c, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Parnaíba (PI), 12 de janeiro de 2024.


Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 - Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com - www.parnaiba.pi.leg.br




MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2024

Pelo presente termo, homologo a decisão do Agente de contratação da Câmara Municipal de Parnaíba (PI) exarada no processo administrativo nº. 002/2024 (INEXIGIBILIDADE), referente à Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação da empresa CONTAB - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME, para Prestação de Serviços de Técnicos Especializados em Contabilidade, nos termos do art. 74, III, C, Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Parnaíba (PI), 16 de janeiro de 2024.


Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 - Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com - www.parnaiba.pi.leg.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2024

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa CONTAB – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME, pelo período de janeiro a dezembro de 2024, nos termos do art. 74, III, C, Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com valor global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável.

Parnaíba (PI), 16 de janeiro de 2024.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba

Praca da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo a decisão do Agente de contratação da Câmara Municipal de Parnaíba (PI) exarada no processo administrativo nº. 003/2024 (INEXIGIBILIDADE nº 003/2024), referente à Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação da empresa Macedo e Moraes Sociedade de Advogados, para execução dos serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Legislativa à Câmara Municipal, nos termos do art. 74, III, C, Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Parnaíba (PI), 16 de janeiro de 2024.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba

Praca da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2024

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa Macedo e Moraes sociedade de advogados, pelo período de janeiro a dezembro de 2024, nos termos do art. 74, III, C, Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, atendido ao disposto no Parágrafo Único do art. 26 do mesmo diploma legal, com valor global de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável.

Parnaíba (PI), 16 de janeiro de 2024.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba

Praca da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2024

Pelo presente termo, homologo a decisão do Agente de contratação da Câmara Municipal de Parnaíba (PI) exarada no processo administrativo nº. 004/2024 (INEXIGIBILIDADE Nº 004/22), referente à Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de escritório de advocacia – MÁRCIO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 24.996.735/0001-85 – especializado em orçamento e finanças públicas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnaíba - PI, nos termos do artigo 74, III, C, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Parnaíba (PI), 16 de janeiro de 2024.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba

Praca da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 004/2024

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do escritório de advocacia - MÁRCIO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 24.996.735/0001-85 – especializado em orçamento e finanças públicas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnaíba - PI, pelo período de janeiro a dezembro de 2024, artigo 74, III, C, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, com valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Comissão permanente de Licitação, que emitiu parecer favorável.

Parnaíba (PI), 16 de janeiro de 2024.


Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba

■ Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2024

Pelo presente termo, homologo a decisão do Agente de Contratação da Câmara Municipal de Parnaíba (PI) exarada no processo administrativo nº. 005/2024 (INEXIGIBILIDADE Nº 005/22), referente à Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de escritório de advocacia – ANTONIO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 26.909.349/0001-34 – especializado em orçamento e finanças públicas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnaíba - PI, nos termos do art. 74, III, C, Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Parnaíba (PI), 16 de janeiro de 2024.


Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba

■ Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 005/2024

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do escritório de advocacia – ANTONIO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 26.909.349/0001-34 – especializado em orçamento e finanças públicas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnaíba - PI, pelo período de janeiro a dezembro de 2024, nos termos do art. 74, III, C, Lei 14.133/2021, com valor global de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Assessoria jurídica, que emitiu parecer favorável.

Parnaíba (PI), 16 de janeiro de 2024.


Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba - PI

■ Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 / 2024

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria, jurídica na área pública;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO (A): JOAO COSTA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº 49.101.971/0001-17;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria, jurídica na área pública – Assessoria em procedimentos licitatórios – Assessoria em defesas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí em que a Câmara Municipal seja parte.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 74, III, c, da Lei nº 14.133/2021, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024;
JUSTIFICATIVA: ausência de quadro próprio de advogados
VIGENCIA: 12 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
VALOR GLOBAL: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso: 500;
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024.

■ Praça da Graça, s/h, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3380 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO N° 002 / 2024

REFERÊNCIA: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Contabilidade;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): CONTAB – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – ME, CNPJ Nº 05.441.330/0001-36
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Câmara Municipal de Parnaíba, como, a realização de serviços de Auditoria nas contas de 2024, realizar serviços pertinentes à contabilidade (como empenho, liquidação, serviço de departamento de pessoal), elaboração da Prestação de Contas Mensal e Anual (via documental), através do sistema SAGRES e DOCUMENTAÇÃO WEB, conforme Resolução TCE nº 06/2017, e, assessoria à Tesouraria e Controladoria Geral, para implantação de rotinas de sistemas de controle interno, visando otimizar a gestão de processos, com o fim precípuo de atender normas e prazos junto aos órgãos de Controle Externo.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 74, III, C, Lei 14.133/2021, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024;
JUSTIFICATIVA: Serviços técnicos especializados;
VIGÊNCIA: 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2024;
VALOR GLOBAL: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 500
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3380 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO N° 003/ 2024

REFERÊNCIA: Prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Técnica Legislativa;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): Macedo e Moraes Sociedade de Advogados, CNPJ 12.436.746/0001-21
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Técnica Legislativa e no acompanhamento das atividades do processo legislativo da Câmara Municipal de Parnaíba, bem como na elaboração de proposições da Câmara (Emendas à Lei Orgânica, Projetos de Lei, Projetos de Decretos Legislativos e Resoluções, e outras).
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 74, III, C, Lei 14.133/2021, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2024;
JUSTIFICATIVA: Serviços técnicos especializados.
VIGÊNCIA: 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2024;
VALOR GLOBAL: 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 500
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3380 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO N° 004 / 2024

REFERÊNCIA: serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica relacionadas ao Direito Administrativo e Financeiro;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): MÁRCIO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 24.996.735/0001-85;
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica relacionadas ao Direito Administrativo e Financeiro, assessoria em orçamento e finanças públicas, controle e fiscalização e emissão de pareceres ao Poder Legislativo Municipal.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, conforme o artigo 74, III, C, da Lei nº 14.133/2021, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024;
VIGÊNCIA: 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2024;
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 500;
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3380 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO N° 005 / 2024

REFERÊNCIA: Serviços especializados - técnico jurídico para acompanhamento das Sessões Ordinárias e extraordinárias e apoio à Mesa Diretora;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): ANTONIO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 24.996.735/0001-85;
OBJETO: Prestação de serviços especializados - técnico jurídico para acompanhamento das Sessões Ordinárias e extraordinárias e apoio à Mesa Diretora durante a realização das sessões da Câmara; acompanhamento e emissão de pareceres técnico-jurídico.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 74, III, C, Lei 14.133/2021, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024;
VIGÊNCIA: 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2024;
VALOR GLOBAL: R\$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 500;
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3380 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006 / 2024

REFERÊNCIA: Contrato a locação e assistência de uso de software;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): STS INFORMATICA LTDA - EPP.; CNPJ N° 73.726.333/0001-76.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação e assistência de uso do software descrito no anexo I, a disponibilidade do sistema, CRH – Gestão de Recursos Humanos, GLC – Gestão de Licitações e Contratos, GCAP – Gestão de compras e Almoxarifado, GTP – Gestão de Trâmite de Processo, CGD – Controle Geral de Diárias, GDD(Gestor de digitalização de documentos), Ouvidoria permitindo praticidade na comunicação entre a Administração Pública e o Cidadão, Contracheque Online permitindo disponibilidade na emissão de contracheque via internet, Portal da Transparência com a publicação em tempo real dos dados e informações acerca de assuntos inerentes a este Poder Legislativo e CAFOR(Cadastro Único De Fornecedores) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnaíba – PI;

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 001/2024, conforme o art. 75, II, Lei n.º 14.133/2021.

VIGENCIA: 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2024;

VALOR GLOBAL: R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.40.06; Fonte de Recurso: 500.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo
Secretário Imediato do Prefeito

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Gustavo Costa de Lima e Silva

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Ruan Victor Rodrigues Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Alves de Sousa
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Alecsandro Willamy Oliveira do Nascimento
Superintendente de Planejamento Interino

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

